

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

Ofício n.º 180/2022-BAN

Objeto: Pedido de providências sobre denúncias de irregularidades no pagamento de funcionárias terceirizadas.

Exmo. Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, Artur Lemos Júnior:

Este mandato parlamentar recebeu denúncias sobre supostas irregularidades referentes ao pagamento de vale transporte, vale alimentação e salário de merendeiras terceirizadas que atuam nas escolas estaduais José do Patrocínio, Paula Soares, Profª Luiza Teixeira Lauffer, Mariz e Barros, Monsenhor Leopoldo Hoff e Profª Branca Diva Pereira de Souza, e Dom João Becker, todas funcionárias contratadas pela empresa Benetton.

Os relatos são variados:

Profª Branca Diva Pereira de Souza

- pagamento de somente $\frac{1}{3}$ do valor devido a título de vale-alimentação e vale-transporte no mês de novembro;
- pagamento apenas da metade do salário do mês de novembro;
- até a presente data, não houve pagamento do vale-alimentação e vale-transporte para o mês de dezembro;

José do Patrocínio

- não pagamento do vale transporte e vale alimentação desde novembro;
- desconto do salário de novembro, sem justificativa;
- até a presente data, não houve pagamento do vale-alimentação e vale-transporte para o mês de dezembro;

Paula Soares

- pagamento apenas da metade do salário do mês de novembro - R\$590,00;
- até a presente data, não houve pagamento do vale-alimentação e vale-transporte para o mês de dezembro;

Profª Luiza Teixeira Lauffer

- pagamento de somente duas semanas do vale-transporte e vale-alimentação nos meses de setembro, outubro e novembro;
- até a presente data, não houve pagamento do vale-alimentação e vale-transporte para o mês de dezembro;
- desconto do salário de novembro, sem justificativa;

Monsenhor Leopoldo Hoff

- pagamento de somente $\frac{1}{3}$ do valor devido a título de vale-alimentação e vale-transporte no mês de novembro;
- pagamento apenas da metade do salário do mês de novembro;
- até a presente data, não houve pagamento do vale-alimentação e vale-transporte para o mês de dezembro;

Dom João Becker

- não pagamento do vale transporte e vale alimentação desde novembro;
- desconto do salário de novembro, sem justificativa;
- até a presente data, não houve pagamento do vale-alimentação e vale-transporte para o mês de dezembro;

De acordo com o informado, no mês de novembro foram informadas de que o repasse à empresa para os pagamentos não estaria sendo realizado pela SEDUC e, por essa razão, deveriam cumprir aviso-prévio. Inclusive, solicitam que assinem o referido aviso, sem nenhuma garantia de pagamento. As funcionárias procuraram a Secretaria, que atribuiu a responsabilidade dos pagamentos à Benetton.

Nesse impasse, as prejudicadas são as funcionárias terceirizadas, que sequer conseguem cumprir o aviso-prévio, ou estão **pagando de seus próprios bolsos** para cumpri-los, uma vez que não receberam os valores devidos para o transporte e alimentação, sem sequer saber se serão ressarcidas, diante dos reiterados descumprimentos de compromissos por parte da Benetton.

A situação é representativa dos contratos realizados pela Administração Pública com empresas privadas. Não raro, há falta de repasse dos salários e demais verbas devidas aos funcionários.

Por certo, não é a primeira e, infelizmente, não será a única situação de atraso e falta de pagamentos envolvendo os contratos de prestação de serviços à Administração.

Diante da gravidade da situação, em que muitas das trabalhadoras dependem exclusivamente do seu trabalho para sustento familiar e que agora se veem desamparadas diante dos atrasos e da insegurança nos pagamentos, **solicitamos providências** no sentido de adotar as medidas necessárias para garantir o pagamento imediato e integral de todas as verbas devidas às trabalhadoras terceirizadas.

Saudações cordiais,

Luciana Genro,



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

Deputada Estadual.